



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa N° 053/2021FMEDI

Repartição:  
04 – Fundo Municipal de Educação.


**OBJETO:** Prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Contratado:** GARAGEM AUTO GUINCHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

Data: 26/10/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP N° 029/2021.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

  
**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**Ao**

**Setor de Licitações e Contratos**

M.D. Amaury Alves Batista Junior

Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Solicitamos através deste, a prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Justifica-se a prestação de serviço, devido a necessidade de frete de Guincho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Sugerimos através da empresa **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000, por ter apresentado proposta de preço mais vantajosa.

Solicitamos ainda do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, observando o menor valor apresentado, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação  
**Projeto/ Atividade:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Fonte:** 04 – SÁLARIO EDUCAÇÃO

Souto Soares/BA, 26 de Outubro de 2021

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Assistente Administrativo – Setor Contábil



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTUAÇÃO

**Origem:** Processo Administrativo Interno Nº 053/2021  
**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Ao vinte e seis dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (26/10/2021), tendo em vista o Processo Administrativo Interno da Sec. de Educação Nº 053/2021, que solicita a prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), autuo as peças que seguem e encaminho ao Gestor Municipal para análise e providências cabíveis.

Souto Soares – BA, 26 de Outubro de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Coordenador do Setor de Licitações**



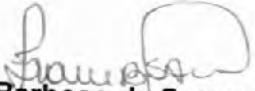
ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 053/2021, previstas no art. 24 II da Lei 8.666/93, autorizamos o andamento do referido processo e encaminhamos a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares – BA, 26 de Outubro de 2021.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021FMEDI

1 – Proponente – **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

2 – A proposta apresentada para a prestação do serviço tem o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	Frete Feira de Santana à Souto Soares.	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.200,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas do art. 24, II da Lei nº, 8.666/93, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos, desde que se configure a dispensa de competição.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação, visto que, neste momento, necessitamos de maior disponibilidade de tempo para que seja realizado a contratação necessária por meio de licitação, sob pena da demora na realização do procedimento tornar inviável a satisfação da necessidade administrativa, por isso encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 053/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações quando reza: " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Souto Soares - BA, 26 de Outubro de 2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante:  
Prefeitura Municipal de Souto Soares.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2021FMEDI

Trata o presente expediente, sobre a prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, são lícitos ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme Lei nº. 8.666/93 e diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação de serviços mediante **dispensa de licitação**, à luz da interpretação do caput do artigo 24 da lei 8.666/93, pois o caso aqui concreto trata de clara inviabilidade de competição, como bem assenta o parecer da Comissão de Licitação.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares-BA, 26 de Outubro de 2021.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA nº 30.358





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021FMEDI.**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

Souto Soares- BA, 26 de Outubro de 2021.

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária de Educação

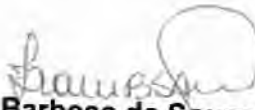


ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais para o fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surtos os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **GARAGEM AUTO GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000. Objetivo a prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. No valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Souto Soares- BA, 26 de Outubro de 2021.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária de Educação

## Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2021FMEDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Contratado:** GARAGEM AUTO GUINCHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

**Valor Homologado:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 26/10/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

**Contrato** N° 106/2021PS-FME -Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2021FMEDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviço referente à frete de Guincho para transporte de veículo do tipo micro ônibus escolar pertencente a este Fundo, de Feira de Santana à Souto Soares (uma viagem), conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Proponente/Homologado:** GARAGEM AUTO GUINCHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.678/0001-70, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 144, Irecê/Ba, CEP: 44900-000.

**Valor Homologado:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.


**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

**Projeto/ Atividade:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental


**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 04 – SÁLARIO EDUCAÇÃO

**Prazo de Vigência:** 26/10/2021 a 30/12/2021.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



B  
A


---

**NOME**  
JOÃO MARIO CONTE BASTOS

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF**  
276887042 SSP BA

**CPF**  
489.242.885-04

**DATA NASCIMENTO**  
28/02/1969



**FILIAÇÃO**  
 GLIMALDO DO CARMO BASTOS  
 YOLANDA CONTE BASTOS

**PERMISSÃO**  
[ ]

**ACC**  
[ ]

**CAT. HAB.**  
A.E


**Nº REGISTRO**  
01524451102

**VALIDADEZ**  
18/10/2025

**1ª HABILITAÇÃO**  
16/03/1967

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**



**LOCAL**  
TRÉCE, BA

**DATA EMISSÃO**  
21/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64448115224  
BA510689328

**BAHIA**

**DENATRAN      CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1856028938**

**CNH**

**1856028938**


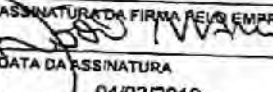
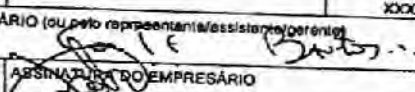
**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) JOAO MARIO CONTE BASTOS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO				
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS					
FILHO DE (pai) GLIMALDO DO CARMO BASTOS (mãe) YOLANDA CONTE BASTOS							
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/2/1969		IDENTIDADE número 01224451102		UF BA			
EMANCIPADO POR (fortia de emancipação - somente em caso de menor)		Orgão emissor DETRAN		CPF (número) 488.242.885-04			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num, av, etc) AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO							
COMPLEMENTO CASA				NÚMERO 120			
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44900000					
MUNICÍPIO IRECE				UF BA			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008</small>							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.							
CÓDIGO DO ATO 060		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080		DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 315		DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento empresa de pequeno porte		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO MARIO CONTE BASTOS							
LOGRADOURO (num, av, etc) AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO							
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44900000		NÚMERO 144	
MUNICÍPIO IRECE		UF BA		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) garagem@geragemcenter.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5229002 Atividades Secundárias 4930202 XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX		UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA REVISOR EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 							
DATA DA ASSINATURA 04/02/2019							
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE							
AUTENTICAÇÃO							



Certifico o Registro sob o nº 97832844 em 13/02/2019  
Protocolo 197349749 de 13/02/2019  
Nome da empresa JOAO MARIO CONTE BASTOS NIRE 29105463005  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 200660980849095  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

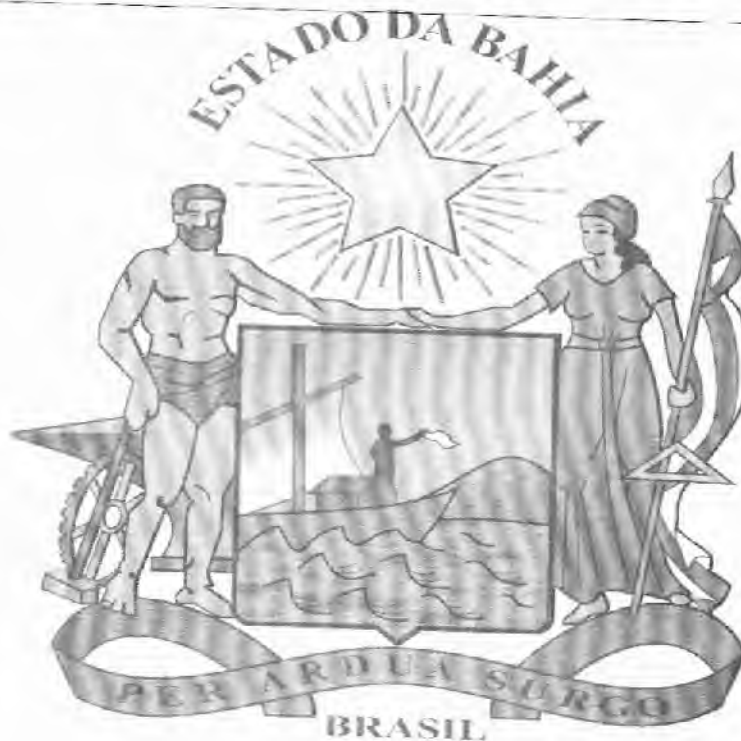
NOME DA EMPRESA	JOAO MARIO CONTE BASTOS
PROTOCOLO	197349749 - 13/02/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29105463005  
CNPJ 32.755.678/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019

### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97832844



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97832844 em 13/02/2019

Protocolo 197349749 de 13/02/2019

Nome da empresa JOAO MARIO CONTE BASTOS NIRE 29105463005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200660980849095

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

13/02/2019



**GARAGEM AUTO GUINCHO**  
Irecê- Ba - Tel./Cel. (074) 99943-6655

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**ORÇAMENTO**

**SERVIÇO DE TRANSPORTE DE UM MICRO ÔNIBUS**

**FEIRA DE SANTANA PARA SOUTO SOARES.....R\$4.200,00**

JOÃO MARIO CONTE BASTOS  
CNPJ 32.755.678/0001-70

**32.755.678/0001-70**

João Mário Conte Bastos  
**GARAGEM AUTO GUINCHO**

Av. Primeiro de Janeiro, 144  
Centro - CEP 44.900-000  
Irecê - Bahia

BA-052 KM 344, ACHADO- IRECE - BA.  
CNPJ N° 32.755.678/0001-70

**AUTO PEÇAS E OFICINA**

# **CHECK UP**

**EDIMILSON COITINHO DA SILVA**

**CNPJ: 32.651.812/0001-93 TEL: 074 3641-4470**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

## **ORÇAMENTO**

**TRANSPORTE DE UM MICRO ÔNIBUS DE FEIRA DE SANTANA PARA SOUTO SOARES.....R\$4.400,00**

Edmilson Coutinho da Silva ME  
32.651.812.0001-93  
Av Santos Lopes, 507-A - Centro  
Irecê BA - CEP: 44.000-000

---

**AV. SANTOS LOPES, 507 CENTRO IRECE - BA.  
CNPJ N° 32.651.812/0001-93 - I.E. N° 26.473.495 INS. MUNI. 54.0191**



**ESTACIONE**

**ESTACIONE AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS**  
Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 36410538

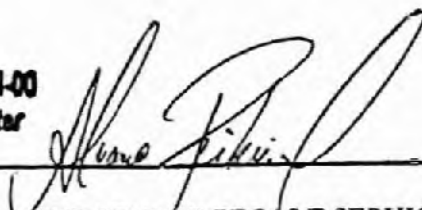
**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**ORÇAMENTO**

**SERVIÇO DE TRANSPORTE DE UM MICRO ÔNIBUS**

**DE FEIRA DE SANTANA PARA SOUTO SOARES.....R\$4.650,00**

CNPJ: 16.721.075/0001-00  
Estacione Auto Center



---

ESTACIONE AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS  
CNPJ: 00.680.004/0001-68

AV. PRIMEIRO DE JANEIRO , 565 — IRECE - BA.  
CNPJ N° 16.721.075/0001-00 - I.E. N° 103506483



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MARIO CONTE BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.755.678/0001-70  
Certidão nº: 20400557/2021  
Expedição: 01/07/2021, às 11:07:52  
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARIO CONTE BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.755.678/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 05/10/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00002216/2021

Emissão: 24/08/2021

Validade: 22/11/2021

**JOAO MARIO CONTE BASTOS**  
**CGA: 000.012.751/001-83**  
**CNPJ: 32.755.678/0001-70**  
**CNAE: 4930-2/02**  
**AVN PRIMEIRO DE JANEIRO , 144**

**CENTRO**  
**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

[www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Emissor: VIA WEB



00220210000221600007766957

CGA: 000.012.751/001-83



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214093076

RAZÃO SOCIAL	
JOAO MARIO CONTE BASTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.590.212	32.755.678/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.755.678/0001-70

**Razão Social:** JOAO MARIO CONTE BASTOS

**Endereço:** AV PRIMEIRO DE JANEIRO 144 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2021 a 26/10/2021

**Certificação Número:** 2021092701584394414939

Informação obtida em 05/10/2021 15:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MARIO CONTE BASTOS**  
**CNPJ: 32.755.678/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:27:16 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **8A9B.BA6F.BB22.1002**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.